

## EDITAL

**João Paulo Gouveia**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que:

Constatando-se que o terreno sito na Rua das Camélias, na freguesia de Abraveses, se apresenta com depósitos de lixo abandonado, notificam-se por este meio o(s) proprietário(s), para, no prazo de **dez dias úteis**, proceder à remoção dos resíduos, cumprindo as determinações constantes do Decreto-Lei n.º 46/2008, na sua atual redação, e esclarecendo-se que o incumprimento constitui infração punível com coima graduada de 2 vezes até ao máximo de 10 vezes o salário mínimo nacional, tal como previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 55.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, sem prejuízo da remoção coerciva, a suas expensas, como, também, prevê o n.º 2 do artigo 48.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

Por outro lado, confirmada a realização da limpeza, o procedimento será arquivado.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um no local e outro na entrada da sede da freguesia de Abraveses.

Câmara Municipal de Viseu, 10 de abril de 2024

O Vice-Presidente,

- João Paulo Gouveia -

(No uso de competência delegada - Despacho N.º 8/P/2021)



José Orlando - P. 04.08/2023/162 (10-04-2024) - EDOC/2024/3956

F

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República  
3514 - 501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt  
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112